

Art. 2º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde a servidora será lotada, o pagamento da remuneração desta.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Pessoal  
Dec. nº 21-P/2023

PORTARIA SEAD Nº 444, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando a previsão legal disposta no artigo 25, §1º da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017, no qual estabelece que a jornada de trabalho dos Técnicos em Gestão Pública obedecerá ao regime de trinta horas semanais, Considerando o processo SEI Nº 0006.016583.00210/2024-96, AUTORIZAÇÃO Nº 15/2024/SEAD - SEAGEA, de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a contar de 01 de maio de 2024, a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, com acréscimo de 33% (trinta e três por cento) nos vencimentos básicos da Técnica em Gestão Pública, Cleilda Braga Dias, matrícula 9217525-2, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Pessoal  
(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 445, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0006.016583.00210/2024-96, AUTORIZAÇÃO Nº 15/2024/SEAD - SEAGEA, de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01 de maio de 2024, a servidora Cleilda Braga Dias, matrícula 9217525-2, para assumir a chefia da Divisão de Atendimento ao Público - DIATP, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte  
Secretário Adjunto de Pessoal  
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

EDITAL Nº 038 SEAD/SESACRE, DE 08 DE MAIO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no uso das suas atribuições legais, considerando os autos do Parecer PGE.NET nº 2024.02.000016 e a solicitação de que trata o Ofício nº 4892/2024/SESACRE, constante do Processo SEI nº 0019.004711.00025/2024-98, tornam pública a convocação para a assinatura do termo de opção de aproveitamento de vagas em nova localidade, de acordo com o Edital nº 018/2023 SEPLAG/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE OPÇÃO

1.1 A presente convocação é referente à possibilidade dos candidatos convocados neste edital serem nomeados e empossados em município diverso de sua opção de vaga no momento da inscrição, tendo em vista a necessidade da Administração Pública Estadual de provimento de novas vagas em municípios em que não há cadastro de reserva, aproveitando candidatos classificados em outras localidades do cargo pretendido.

1.2 Convocação para a assinatura do termo de opção de aproveitamento de vaga em nova localidade, na seguinte ordem: cargo, localidade, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

PLÁCIDO DE CASTRO

2, 3118141-0, MERCIA AMORIM DA SILVA, 76,80 / 3, 3199339-5, THALITA MACEDO DA SILVA, 74,50 / 4, 3107757-0, JOSÉ MARCELO HOLLANDA FERREIRA, 71,60 / 5, 3111398-5, TIAGO DOS SANTOS NUNES, 71,00.

CIRURGIÃO DENTISTA

FEIJÓ

3, 3018543-8, AMANDA DE LIMA OLIVEIRA, 88,50 / 4, 3200774-4, KLICIA DA SIVA LIMA, 86,20 / 5, 3015878-7, RAFAEL DOS REIS PIMENTEL, 84,90 / 6, 3113022-4, BARNABY LUIS GUERRA BIEBERACH, 84,80 / 7, 3000501-3, BRUNO LOPES DUARTE, 84,20 / 8, 3072728-6, LARISSA DA CRUZ BAR-

ROS, 81,80 / 9, 3025659-0, OSCAR EDUARDO BELEM MAGALHAES, 81,80. PLÁCIDO DE CASTRO

4, 3010285-0, LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA, 92,80 / 5, 3077392-3, RODRIGO DA COSTA BEIRUTH, 91,90 / 6, 3010718-3, ANTONIO JOCICLEIDE SILVA RGADAS, 91,00 / 7, 3036995-8, WELLINGTON LUCAS CAMILO LACERDA, 90,00 / 8, 3019386-0, THAYSE CORREIA ALÉCIO, 89,90 / 9, 3184253-5, HYLLANA COSTA MELO, 88,70 / 10, 3005576-5, JOSE PATRICIO NETO, 87,60 / 11, 3012799-3, ELIANE CORDEIRO DA SILVA, 87,60 / 12, 3046526-5, VALÉRIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 87,00 / 13, 3010373-2, NATHÁSIA DAYANE LIMA DA COSTA, 86,70 / 14, 3013039-0, VÂNIA DO CARMO NERY, 85,10 / 15, 3078921-0, GUILHERME RODRIGUES, 83,30.

PORTO WALTER

2, 3027839-7, ERIVELTON SILVA RODRIGUES, 93,70 / 3, 3076553-6, VALDELIO CARVALHO SANTANA, 90,10 / 4, 3013376-4, IVO JOSE LEÃO DIAS, 87,00.

RIO BRANCO

6, 3115235-3, LEONARDO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA, 97,90 / 7, 3128000-1, CAROLINE PINHEIRO BEIRUTH, 96,30 / 8, 3123011-1, PAULA TAMANINI FERRARI, 94,30 / 9, 3217983-1, MARCIO EDUARDO ROMA FELIX, 93,70 / 10, 3149144-5, MARIA DO CARMO MOREIRA DE MIRANDA, 93,40 / 11, 3116154-7, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, 91,70 / 12, 3122098-1, JOSE RIBAMAR COSTA FILHO, 89,30 / 13, 3115626-8, VALERIA SANTOS RODRIGUES, 88,70 / 14, 3121498-2, WESLEY FONTANA XAVIER, 86,90 / 15, 3217794-1, MARCIA NOEME BEZERRA DE MENEZES BOTELHO, 85,20 / 16, 3196637-8, FABIANA AGUIAR PESSOA, 85,10.

SENADOR GUIOMARD

2, 3115932-8, JOÃO BATISTA BARBOSA LEITE SOBRINHO, 87,50 / 3, 3217730-4, LETICIA BRANA VILELA CALIL, 70,70.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ASSIS BRASIL

2, 3035910-7, ESTEVAM BANDEIRA DO NASCIMENTO, 72,30.

PLÁCIDO DE CASTRO

2, 3069175-3, EMERSON BARROS DE LIMA, 80,50 / 3, 3064112-2, EVAIR ALVES DA COSTA, 79,40.

RODRIGUES ALVES

3, 3074589-1, JOSE MARIO MARINHO DA SILVA SOUZA, 75,90 / 4, 3074284-2, EDENIR PEQUENO DOS SANTOS, 71,10.

XAPURI

2, 3042707-4, EDIBERTO NERI DA SILVA, 83,60 / 3, 3035034-6, GILMAR MACHADO DA SILVA, 78,10 / 4, 3046581-9, JULIANO MARCOS DE LIMA, 71,90 / 5, 3019163-4, CRISTIANO FERREIRA GOMES, 71,40.

ENFERMEIRO

ACRELÂNDIA

7, 3066973-4, ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DE AMORIM, 74,40 / 8, 3001715-2, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, 73,80 / 9, 3057242-4, EDME GOMES DA SILVA, 68,00.

ASSIS BRASIL

5, 3056992-4, DORIVAN SOUSA RIBEIRO, 65,00 / 6, 3068533-2, CLAUDIA HELENA E SILVA FIDELIS LIMA, 61,90.

CRUZEIRO DO SUL

9, 3017692-2, MARLITON VINÍCIUS PEDROSA EVANGELISTA (RECLASSIFICADO), 89,50.

FEIJÓ

7, 3009303-6, MARLA ELLEN MACHADO RIBEIRO LUCENA, 75,50 / 8, 3195138-0, LENI ARAUJO BARRETO DA COSTA, 72,40 / 9, 3058307-5, GABRIEL SILVA MIRANDA, 70,90.

MÂNCIO LIMA

7, 3079299-2, JOSINALDO LACERDA LIMA, 74,00 / 8, 3064350-7, ELSANY PEREIRA DA SILVA, 73,90 / 9, 3004195-1, KEMILLY MATIAS DE LIMA, 73,40 / 10, 3042557-5, ELISANGELA BEZERRA FERREIRA, 72,60.

MANOEL URBANO

6, 3017564-5, HERICA SENA PESSOA, 72,40 / 7, 3044433-7, ESTERLINDA BARBOSA DE SOUZA LIMA, 71,00 / 8, 3017553-8, ELIZA LIMA DE OLIVEIRA, 70,40 / 9, 3043687-3, THAIS OLIVEIRA SA VELOZO, 67,30.

MARECHAL THAUMATURGO

3, 3061118-3, SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, 75,70 / 4, 3009641-4, THIAGO SANTANA DA SILVA, 74,60 / 5, 3034473-8, LAURA KAROLINE LEITÃO BASTOS, 74,50 / 6, 3079175-7, VALERIA DIAS DE SOUZA LIMA, 71,70 / 7, 3015219-7, NAILA CAUANA SOUZA NEGREIROS, 70,80 / 8, 3042559-2, KLEBIANA VIEIRA DOS SANTOS, 69,60 / 9, 3035027-3, HALEN FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS, 68,10.

PLÁCIDO DE CASTRO

13, 3062370-7, AMELIZIA NEPOMUCENO DE SOUZA, 70,80 / 14, 3010102-6, LUCIANO DIAS DE MELO, 69,60.

PORTO WALTER

4, 3001254-5, RAISSA COSTA SILVA, 84,10 / 5, 3038160-7, KAREN CAROLINE BATISTA DA SILVA MENDONÇA, 83,90 / 6, 3018348-9, ANA PAULA BEZERRA DE MOURA, 82,50 / 7, 3069612-9, ROBERTO BARROS DE SOUZA, 80,30 / 8, 3003446-3, ROBSON JOSE LIMA DA SILVA FILHO, 80,10 / 9, 3034348-1, DAIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA, 74,80 / 10, 3036035-3, MIRIAN MÁRCIA DA SILVA MELO, 73,60.

RODRIGUES ALVES

4, 3179909-9, CINTIA CRISTINA DA SILVA CORREIA, 87,00 / 5, 3046178-6, ALEX DE MELO GASPAS, 85,60 / 6, 3006479-6, DAMIANA CAVALCANTE MIRANDA, 85,00 / 7, 3053004-5, JOSE SALVIO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, 83,90 / 8, 3026560-1, ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA, 81,80 / 9, 3107009-3, ILBI NASCIMENTO NUNES, 80,80 / 10, 3075111-6, LUCIANA BRAGA DA SILVA, 80,00.

SANTA ROSA DO PURUS

4, 3049052-4, WILMINGTON BRANA BISPO, 74,50 / 5, 3079789-7, MARI NETE PAULINO DE SOUZA, 72,80 / 6, 3082659-1, SILVELENE MACIEL DE SOUZA, 72,60 / 7, 3042383-4, THIFANNY AGUIAR RODRIGUES, 72,00 / 8, 3064202-2, JOICE SILVA DA COSTA MACIEL, 71,90 / 9, 3059360-5, KISSIA KLAINE SAAB DA SILVA, 71,10.

SENADOR GUIOMARD

3, 3187624-3, EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, 77,30 / 4, 3036357-9, KATIANNE ALVES BARBOSA, 77,00 / 5, 3082361-4, PRISCILA DOS SANTOS CHAGAS, 74,90 / 6, 3077166-0, ANDREA FABRICIA VIEIRA DE LIMA, 74,80 / 7, 3021797-6, GUILHERME FERNANDO DE PAULA SILVA, 74,50 / 8, 3015101-1, KAROLAYNE HETTWER, 73,90 / 9, 3057184-2, JEOSAFÁ CESAR DA COSTA MENEZES, 73,70 / 10, 3053126-3, PÉRICLES MENDONÇA ALEXANDRINO, 72,60.

XAPURI

3, 3073970-6, JULIAN ALVES DA CRUZ, 70,80 / 4, 3062140-9, GLENDA LEAL DE ARAÚJO, 70,60 / 5, 3215624-4, LEIDA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 67,80 / 6, 3047043-7, DANIELLI OLIVEIRA DE CARVALHO, 65,40.

FARMACÊUTICO

ASSIS BRASIL

2, 3167431-1, MACILEIA DE OLIVEIRA ARRUDA CORDEIRO, 67,50.

BRASILÉIA

2, 3019989-2, MÁRIO MAURICIO DA SILVA PARO, 72,90 / 3, 3107995-4, PATRISSIA PINHEIRO BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 72,10 / 4, 3044499-1, EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA, 69,90.

CRUZEIRO DO SUL

5, 3208270-1, MIRLA SILVA DO VALE, 67,30 / 6, 3077185-3, SANGILLA ABREU SOUZA, 65,70 / 7, 3059943-1, LUIZ AMÉRICO LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, 65,20 / 8, 3041254-0, NATÁLIO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, 64,60 / 9, 3045940-1, ANTONIO ATAIDE BORBA, 62,50.

PLÁCIDO DE CASTRO

2, 3001496-4, JORDANA SILVA DA COSTA, 71,10 / 3, 3017648-6, PAULO SERGIO DE SA COSTA, 67,30 / 4, 3076650-9, WILLIAN SOUZA DA SILVA, 67,20.

SENADOR GUIOMARD

2, 3053730-7, MARTA GERUZA SULPRINO DA COSTA, 68,80 / 3, 3069369-1, FERNANDA BARRETO OLIVEIRA SANTOS, 63,70.

TARAUACÁ

2, 3063249-9, BRENDA DA SILVA TEIXEIRA (PCD), 74,10.

FISIOTERAPEUTA

BRASILÉIA

4, 3113698-3, TASSO MAGALHÃES RIBEIRO, 76,40 / 5, 3034121-1, CARINE FRANÇA CUNHA, 74,10 / 6, 3045848-7, ALCINARIA NOGUEIRA DA SILVA, 70,20 / 7, 3080327-4, JERCINEIDE ESTEVAM RIBEIRO LOPES, 70,00 / 8, 3042455-4, SARAH CINDY PEREIRA MARQUES, 68,40 / 9, 3111415-9, THAIS CRISTINA FARIA E SILVA, 66,70 / 10, 3218134-1, JANAINA SILVA DE OLIVEIRA, 64,70.

CRUZEIRO DO SUL

5, 3046003-9, CANDIDO FERREIRA RODRIGUES NETO, 79,00 / 6, 3011584-1, HERICSON FARIAS FIDELIS DA SILVA, 78,80 / 7, 3070096-1, DANNIELLY MEDEIROS DE MENDONÇA COSTA, 77,10 / 8, 3064317-8, JULIANA DE ALMEIDA SILVA, 76,90 / 9, 3045793-3, THAIS TAVARES RODRIGUES, 75,60 / 10, 3057110-2, NURIA REGINA SALES MESCAS, 74,90 / 11, 3009945-0, JANICE DE MOURA LOPES SILVA, 73,40 / 12, 3025126-0, MÁRCIA REGINA MELO CONDE, 72,80 / 13, 3006767-6, ALDERLANIA LIMA DE MENEZES, 71,60 / 14, 3069205-1, ALESSANDRO DOS SANTOS BRITO, 69,20.

MÉDICO

ACRELÂNDIA

7, 3002701-8, JOHNNY WILSON PINO HURTADO, 63,00.

CRUZEIRO DO SUL

11, 3025082-3, GLAUCO MARTINS DA SILVA (RECLASSIFICADO), 66,10.

SENA MADUREIRA

2, 3053940-8, FLÁVIO RENATO MARQUES (RECLASSIFICADO), 66,70.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

BRASILÉIA

2, 3080262-7, ATILA BEZERRA NEVES, 66,00 / 3, 3069909-1, JACÓ FORTES DE BRITO, 61,20.

FEIJÓ

2, 3007181-3, NAYELLE PEREIRA PESSOA, 69,00.

RIO BRANCO

16, 3018057-8, PATRICIA QUEIROZ SOUZA, 70,80 / 17, 3107072-3, FÁBIO JOSÉ BATISTA GOMES, 70,50 / 18, 3080507-4, ANTÔNIO CORDEIRO DE SENA NETO, 70,40 / 19, 3044496-0, MARIA MARCELA PAIVA DA SILVA, 69,90 / 20, 3017478-0, VANUSA DE ARAUJO ALENCAR, 69,70 / 21, 3074532-8, JULIANA MARTINI, 69,20 / 22, 3074754-0, AUCIMAR VIEIRA PASSOS, 69,00 / 23, 3015860-4, JULIANA PAULINO DANTAS, 69,00 / 24,

3039973-4, JUCELINO DA SILVA MELO, 68,90 / 25, 3011321-1, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, 67,40.

SENADOR GUIOMARD

2, 3015174-7, LUCAS DA SILVA SIMAO, 68,40 / 3, 3015872-5, IVI MELO NEVES, 63,80 / 4, 3131891-5, ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, 62,20.

TARAUACÁ

2, 3062957-7, LEIDE DAIANA DE PAIVA CUNHA VASCONCELOS, 62,60.

XAPURI

3, 3008264-4, KAROLINE DA SILVA SOARES, 68,60 / 4, 3049989-3, WUILITON LUIZ DA ROCHA JUNIOR, 67,50 / 5, 3079898-1, ANTONIA CRISTINA ROCHA D NASCIMENTO, 65,50 / 6, 3018012-5, JULIANA MOREIRA DE SOUZA, 63,60 / 7, 3022351-9, MARTES AFOSO BATISTA DE SOUSA, 62,60.

2.1 O aproveitamento de vagas será facultado aos candidatos relacionados no subitem 1.1 deste edital, de acordo com a disponibilidade de cargos, municípios e quantitativos de vagas abaixo relacionados:

CARGO	MUNICÍPIO	VAGAS
Auxiliar de Saúde Bucal	Rio Branco	3
Cirurgião Dentista	Cruzeiro do Sul	1
Condutor de Ambulância	Brasiléia	1
Enfermeiro	Rio Branco	47
Farmacêutico	Rio Branco	12
	Sena Madureira	1
Fisioterapeuta	Acrelândia	1
	Feijó	1
	Plácido de Castro	1
	Rio Branco	11
	Tarauacá	1
Médico	Rio Branco	1
Técnico de Radiologia	Manoel Urbano	1
TOTAL		82

### 3 DO TERMO DE OPÇÃO

3.1 Para a assinatura do Termo de Opção o candidato convocado deverá acessar o documento disponível na página do concurso, no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/402/> e encaminhá-lo, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail termo.sesacre@gmail.com, até o dia 20 de maio de 2024.

3.2 A opção por nomeação e posse em município diverso de sua escolha de vaga no momento da inscrição, por parte do candidato, representa a expressa e inequívoca renúncia à vaga no município no qual foi aprovado, de acordo com o Edital nº 018 SEAD/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023.

3.3 A assinatura do referido termo não gera direito à nomeação dos candidatos constantes deste edital, que dependerá da disponibilidade de vaga e interesse da Administração Pública, considerando os critérios de conveniência e oportunidade.

3.4 A não opção por parte dos candidatos relacionados no subitem 1.2 implica na permanência nas mesmas condições de opção da vaga, realizada no momento da inscrição, permanecendo inalterada sua posição na lista de classificação, para todos os fins legais, inclusive no que diz respeito à nomeação para a posse.

3.5 Após a assinatura do termo de opção o candidato poderá ser nomeado para o provimento das vagas nos municípios e quantitativos estabelecidas no subitem 2.1.

3.6 Quando da nomeação para a posse, os candidatos reclassificados terão prioridade sobre os candidatos que fizeram a opção por mudança de município, em razão de sua classificação original na vaga do cargo pretendido.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001/2022 – SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

4.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretária de Estado de Saúde – SESACRE, pelo WhatsApp (68) 3215-2710, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 14h ou, também, com a Secretária de Estado de Administração – SEAD, pelo e-mail termo.sesacre@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon  
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

### TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 5/2024/SEOP

O Secretário de Estado de Obras Públicas do Acre, Ítalo Almeida Lopes, engenheiro civil, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Branco - Acre, portador do RG nº 1040855-0 IML/AC e o CPF nº 013.778.862-20, de acordo com a delegação de competência contida pelo Decreto nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 no dia 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento nos artigos. 71, inciso II e 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo. 250 do Decreto Estadual nº 11.363/2023 a REVOGAÇÃO, por interesse administrativo, do Pregão Eletrônico

nº 016/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de maquinários rolo compactador, referente ao Convênio nº 887022/SUDAM, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP. O Secretário, atendendo o que dispõe o artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, concede o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso. Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Publique-se.  
Rio Branco-AC, 08 de Maio de 2024.

ASS Ítalo Almeida Lopes CAR Secretário de Estado de Obras Públicas Decreto 4.057-P/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 – COMPRASGOV Nº 90032/2024 – SEJUSP SEI Nº 0819.012803.00058/2024-67

Objeto: Contratação de empresa, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para prestação de serviços de instrução prática de voo, visando a formação e treinamento de pilotos de helicóptero, para obtenção de Habilitações e Licenças conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência; com recursos oriundos do Plano de Ação - 2020 -Valorização do Profissional de Segurança Pública - VSPS ("c": Capacitação dos operadores do Sistema Integrado de Segurança Pública). Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2024, por meio dos sites [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 23/05/2024, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Rio Branco-AC, 08 de Maio de 2024.

ASS José Alexandre Monteiro de Castro CAR Pregoeiro

#### SEASDH

PORTARIA SEASDH Nº 137, DE 07 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.112-P, de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.634, de 11 de outubro de 2023, em consonância com o Artigo 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Inciso IX e no Art. 35, da Lei nº 4.085, de 16 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Complementar Estadual nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo;

Considerando a NOB Suas, no que se refere ao Plano Estadual de Assistência Social como instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Estado;

Considerando a lei estadual 3634 de 2020 Art. 22 o § 3º que cita: O plano estadual de assistência social, elaborado plurianualmente pelo órgão gestor da política de assistência social do Estado, pactuado na CIB e aprovado pelo CEAS, é instrumento de planejamento que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social e do SUAS no âmbito do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Análise e Revisão do Plano Estadual de Assistência Social – PEAS - 2024-2027:

Representante DEPPSB

Marilcia da Silva Oliveira

Danielly Castelo Macedo de Freitas

Representante DEPPSE

Nair de Oliveira Barbosa Mamed

Emily Derze Dias

Representante DEPPT

Ismael Dias Maia

Maria Cristina Duarte de Oliveira

Representante DEPSUAS

Angela Maria de Oliveira Albuquerque

Cleiciany Lira Rufino

Representante DEPHAB

Nagila de Souza Rocha

Iedna Chaves Bezerra

Representante DEPFEAS

Sangela Franco de Carvalho

Raimunda Nely de Souza Leal

Representante DIPLAGE

Rosimeyre Fonseca

Representante CEAS

Maria Tarcisia de Medeiros

Maria Cosma Rodrigues Gabriel

Coordenação

Regiane de Lima Ferreira

Assessora Executiva - DIPAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

MARIA ZILMAR DA ROCHA ALMEIDA

Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH/

FADES/FUNBESA

Decreto Estadual n.º 5.112-P, de 10 de outubro de 2023

#### SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 1129, DE 23 DE ABRIL DE 2024

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.008951.02026/2024-63.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lúcia de Fátima do Nascimento Silva Prado, Professora P2, matrícula nº 2367602-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.06.2007 a 13.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 20.02.2024 a 15.11.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 1153, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015382.00222/2024-24.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antônia Mikelce Souza da Silva, Professora P2, matrícula nº 358711-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17.03.2003 a 15.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.03.2024 a 29.05.2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maine Augusta Rodrigues da Silva

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas/SEE

Portaria nº 01/2023 GAB/SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 1154, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 01/2023 e tendo em vista o Processo nº 0014.015378.00206/2024-46.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Euclides Cordovil, Professor P2, matrícula nº 151831-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período de 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 29.03.2006 a 28.03.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a